



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N.º 058/99**

**CONCEDE** Gratificação Especial a servidora  
**ELIANA MARIA MENDES DA SILVA SOUZA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **ELIANA MARIA MENDES DA SILVA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.582.738-7 - SSP-PR, nomeada em 01.06.91, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino 1º Grau, o percentual de 15% (quinze por cento), para 20% (vinte por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 483/99, em consonância a cláusula Quadragésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de fevereiro de 1999.

**PACO MUNICIPAL,** aos 08 de março de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**

1 - JORNAL

1 - R.H.

1 - EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 13 | 03 | 1999  
 DE N.º 7229  
 UMUARAMA, 15 | 03 | 1999  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO